

PORTARIA Nº 02/2019, de 30 de abril de 2019

Certifica a criação e posterior nomeação das comissões e dá outras providências.

O Presidente da Confederação Nacional de Biribol - CNBi, no uso de suas competências, aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, com data de abertura na data de 05/03/2018 do CNPJ nº 29.983.813/0001-20, resolve:

Art. 1º - Fica certificado a criação e nomeação das comissões, que irão regulamentar o funcionamento e a qualificação de profissionais que poderão oficialmente trabalhar no fomento, organização e competições oficiais da modalidade esportiva, além de garantir a execução e organização e manutenção das normas gerais da instituição CNBi e todos os produtos que recebem seu selo e chancela.

Art. 2º - Ficam criadas a Comissão de Arbitragem (COBRABI), Comissão de Técnicos (CONATEBI) e a Comissão Disciplinar (CODIBI), as quais serão compostas da seguinte forma:

a) COMISSÃO DE ARBITRAGEM (COBRABI):

I- Sra. ELISÂNGELA DA SILVEIRA PAQUIARDI – CPF 165.509.888-88.

II- Sr. ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ – CPF 276.604.431-00.

III- Sr. MARCUS VINICIUS TONDATO – CPF 333.563.191-91.

IV- Sr. JURACY DA SILVA GUIMARÃES – CPF 247.009.161.68.

V- Sr. AMILTON ALBERTO FONSECA JUNIOR- CPF 455.897.041-20.

b) COMISSÃO DE TREINADORES (CONATEBI)

I- Sr. MARCUS VINÍCIUS TONDATO CPF – 333.563.191-91.

II- Sr. PAULO FERNANDO LOPES JÚNIOR CPF – 014.125.547-13.

III- Sr. MARCELO GUALBERTO SARMENTO CHAGAS CPF – 724.619.184-49.

IV- Sr. AMILTON ALBERTO FONSECA JUNIOR CPF – 455.897.041-20.

c) COMISSÃO DISCIPLINAR (CODIBI)

MEMBROS DA FGB-FEDERAÇÃO GOIANA DE BIRIBOL- REGIÃO CENTRO OESTE

-Sr.

-Sr.

MEMBROS DA FTB-FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE BIRIBOL-REGIÃO NORTE

-Sr.

-Sr.

MEMBROS DA FPB-FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BIRIBOL-REGIÃO SUL

-Sr.

-Sr.

MEMBROS DA FEBESP-FEDERAÇÃO DE BIRIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO-REGIÃO SUDESTE

-Sr.

-Sr.

MEMBROS DA REGIÃO NORDESTE

-Sr.

Fillada ao
Comitê dos Esportes Genuinamente Brasileiros



-Sr.

Art. 3º - Ficam assim nomeados oficialmente os membros para compor as comissões a partir desta data com o aval de descisão e responsabilidade cedidos pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE BIRIBOL – CNBi**.

Caraguatatuba, (SP), 30 de abril de 2019.



FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CNBi

CNBi

Fillada ao
Comitê dos Esportes Genuinamente Brasileiros

